



Câmara Municipal de Pirai  
Estado do Rio de Janeiro

*INDICAÇÃO Nº 08/2014*

*JOSÉ PAULO CARVALHO DE OLIVEIRA (Russo), Vereador, no uso de suas prerrogativas, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, a construção de uma cobertura na área externa da capela mortuária de Pirai.*

*JUSTIFICATIVA:*

*A referida solicitação tem como objetivo aumentar o espaço para que as pessoas possam velar seus entes queridos, visto que a capela não comporta muitas pessoas em seu interior, além disso, nos dias de chuva e intenso calor, causam tumulto e desconforto aos que ali se encontram. Com a obra, as pessoas se sentirão mais à vontade, pois algumas não ficam confortáveis para adentrar no interior da capela.*

*Face ao exposto e diante da necessidade da obra reivindicada, solicito a Vossa Ex<sup>a</sup>., o Senhor Prefeito Municipal, a possibilidade de atendimento a esta justa reivindicação.*

*SALA DAS SESSÕES, em 03 de fevereiro de 2014.*

*JOSÉ PAULO CARVALHO DE OLIVEIRA  
- Vereador-*